



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Prefeito de Santo Antonio do Pinhal /SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 5.388/2018, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA** as respostas dos recursos interpostos em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 28/01/2019, cujo prazo para protocolo foi do dia 28/01/2019 ao dia 30/01/2019; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

| Cód. e Emprego  | Nome                                      | Questão    | Status     |
|---|---|------------|------------|
| 3.04 – Dentista<br>(Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais) | Tamiris Cristina Tanaka da Conceição      | 16, 35, 40 | Indeferido |
|   |   | 31         | Deferido   |
| 3.05 – Dentista   | Cayque Martins da Silva                   | 38         | Indeferido |
|   | Isabella Alves de Andrade Ferreira Gomide | 35, 37, 38 | Indeferido |

**II. DIVULGA** a retificação do gabarito oficial para o emprego abaixo relacionado, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

| Emprego  | Questão | Status                 |
|--|---------|------------------------|
| 3.04 – Dentista (Cirurgia E Traumatologia Bucomaxilofaciais) | 31      | Altera de “C” para “A” |

**III. INCLUI** na Relação de Inscritos a candidata “Maria Salvadora da Silva”, que por um erro no processamento de dados não teve o nome divulgado.

**IV. DIVULGA** a classificação final das provas objetivas realizadas em **27/01/2019** e **COMUNICA** que torna-se **OFICIAL** os Resultados Preliminares divulgados em 28/01/2019.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br).

Possíveis recursos contra a Alteração/ Classificação deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br) e ainda no **JORNAL DIÁRIO DE TAUBATÉ**, visando atender ao restrito interesse público.

Município de Santo Antônio do Pinhal/SP, 08 de fevereiro de 2019.

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**